L E I Nº 939

AUTORIZA PROCESSAR SEGURO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL GL 1.6, ANO 1994, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

ODACIR PREVEDELLO, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado e de efeito jurídico líquido e certo, o seguro contratado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal com a Bamerindus Companhia de Seguros, contra prejuízos consequentes de eventos danosos, e referente ao automóvel Volkswagen, tipo Gol GL 1.6, ano 1994, de propriedade da Prefeitura Municipal de Anchieta, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - O valor segurado, deverá ser atualizado de todas as importâncias seguradas e franquias pela variação do I D T R, ou por outro índice que oficialmente venha substituí-lo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão oneradas à conta do Orçamento vigente e vindouros, quando da renovação dos respectivos seguros em anos subsequentes, a partir do exercício de 1995, cuja autorização e procedimento fica o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 25 de abril de 1994.

ODACIR PREVEDELLO-Prefeito Municipal

CERTIFICO, que a presente lei foi devidamente registrada e publicada nesta data e na forma da Lei.
Anchieta, 25 de abril de 1994

Secretário